



LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 1005851-78.2018.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **YAH SHENG CHONG COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** referente ao período de **setembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-902.1 CT|AS / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
II.1. Análise Vertical e Horizontal	6
II.1.1. Evolução do Ativo	7
II.1.2. Evolução do Endividamento	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	9
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	14
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	14
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....	14
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	16
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	17
Anexo VI – Cronograma Processual.....	18
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	19

72-902.1 CT|AS / MM|RJ|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial da YAH SHENG CHONG, homologado em 04 de novembro de 2020, contempla condições de pagamento aos credores da Classe I, II, III e IV. Conforme informado pela Recuperanda, em e-mail datado de 04 de maio de 2022, os pagamentos da Classe I – Credores Trabalhistas não foram efetuados devido à falta de informação dos dados bancários pelos credores. Igualmente, informa a Requerente que, para o cumprimento do Plano de Recuperação, disponibilizou para venda sua sede avaliada em R\$ 6,7 milhões.

A partir do exercício de 2017, a empresa vem apresentando sucessivos prejuízos contábeis, o que contribui para o Patrimônio Líquido negativo de aproximadamente R\$ 8,7 milhões, já considerando o resultado auferido no exercício 2022, este até o mês de setembro. Vale lembrar que, no Plano de Recuperação Judicial, há previsão do deságio, porém, insuficiente para cobrir o Patrimônio Líquido a descoberto.

No período de janeiro a setembro de 2022, a empresa apresentou Receita Líquida na ordem de R\$ 4,3 milhões, entretanto, insuficientes para cobrir os gastos operacionais e financeiros incorridos nesse período, refletidos no resultado negativo auferido.

Assim, para financiamento das atividades operacionais, a empresa vem se utilizando de recursos bancários, como antecipação de seus recebíveis junto às instituições financeiras e valores de empréstimos de seus sócios.

São necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

72-902.1 CT|AS / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 06 de dezembro de 2.022.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-902.1 CT|AS / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Constituída em 1953 pelo Sr. Liu Yung Chong, a empresa possui, como objeto social, a atividade de industrialização e comércio de óleos de hortelã mentol cristalizado e óleos essenciais; comércio de produtos farmoquímicos, vitamínicos, laboratoriais, utensílios domésticos, entre outros.

A YAH SHENG CHONG COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (YSC), inscrita no CNPJ sob nº 60.675.865/0001-80, com sede estabelecida na Rua Guarani, nº 1020, Vila Conceição, Diadema/SP, possui seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	Valor	%
ANDRE VIE HSAN LIU	996.024	R\$ 996.024,00	90%
LIU YUNG CHONG	110.669	R\$ 110.669,00	10%
Total	1.106.693	R\$ 1.106.693,00	100%

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada com base nas informações de setembro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período de agosto de 2022, já reportadas em relatório anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balço Patrimonial	ago-22	set-22	AV	AH
ATIVO	19.493.176	20.068.775	100,0%	103,0%
Circulante	1.535.097	2.130.309	10,6%	138,8%
Caixa e equivalentes de caixa	8.791	149.292	0,7%	1698,3%
Contas a receber	692.664	1.159.529	5,8%	167,4%
(-) Descontos Duplicatas	-459.000	-894.494	-4,5%	194,9%
Estoques	671.298	671.298	3,3%	100,0%
Adiantamento a Funcionário	14.509	16.363	0,1%	112,8%
Impostos a recuperar	33.476	49.349	0,2%	147,4%
Importações em andamento	0	488.766	2,4%	0,0%
Adiantamentos a Fornecedores	573.359	490.206	2,4%	85,5%
Não Circulante	17.958.079	17.938.467	89,4%	99,9%
Depósitos judiciais	1.006	1.006	0,0%	100,0%
Empréstimos	6.418.676	6.418.674	32,0%	100,0%
Imobilizado	11.538.397	11.518.786	57,4%	99,8%
Bens Imobilizados	15.151.764	15.151.764	75,5%	100,0%
(-) Depreciação	-3.617.385	-3.636.996	-18,1%	100,5%
Intangíveis	4.018	4.018	0,0%	100,0%
PASSIVO	19.493.176	20.068.775	100,0%	103,0%
Circulante	6.780.671	7.507.383	37,4%	110,7%
Fornecedores	3.487.856	4.117.476	20,5%	118,1%
Empréstimos e financiamentos	540.182	591.182	2,9%	109,4%
Salários e encargos sociais	1.158.228	1.162.914	5,8%	100,4%
Obrigações Tributárias	1.580.755	1.602.261	8,0%	101,4%
Outras contas a pagar	13.649	33.550	0,2%	245,8%
Não Circulante	21.307.735	21.250.918	105,9%	99,7%
Empréstimos e financiamentos	5.686.916	5.627.487	28,0%	99,0%
Impostos a recolher	14.168.054	14.168.054	70,6%	100,0%
Impostos diferidos	1.425.695	1.428.307	7,1%	100,2%
Parcelamentos de Impostos	27.070	27.070	0,1%	100,0%
Patrimônio Líquido	-8.595.230	-8.689.526	-43,3%	101,1%
Capital Social	1.106.693	1.106.693	5,5%	100,0%
Reservas de capital	4.816.445	4.816.445	24,0%	100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.659.359	3.656.747	18,2%	99,9%
Lucros/ Prejuízo acumulados	-17.243.589	-17.243.589	-85,9%	100,0%
Lucros/ Prejuízo Período	-934.137	-1.025.821	-5,1%	109,8%

DRE - Mensal	ago-22	set-22	AV	AH	Acumulado 2022
RECEITA BRUTA	681.354	814.690	-	-	4.293.299
(-) Deduções e Abatimentos	-126.403	-141.447	-	-	-927.121
=RECEITA LÍQUIDA	554.951	673.243	100,0%	121,3%	3.366.179
(-) Custos	-175.209	-562.318	-84%	320,9%	-2.628.294
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	379.742	110.925	16%	29,2%	737.885
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-233.152	-202.609	-30%	86,9%	-1.763.706
(-) Despesas de Vendas	0	0	0%	0,0%	-524
(-) Despesas Administrativas	-191.787	-323.718	-48%	168,8%	-1.505.254
(+) Receitas Financeiras	-5.619	108	0%	-1,9%	1.411
(-) Despesas Financeiras	-14.687	-44.277	-7%	301,5%	-240.945
(-) Depreciação e Amortização	-19.611	166.518	25%	-849,1%	0
(-) Outras Receitas e Desp. Operacionais	-1.447	-1.240	0%	85,7%	-18.394
= Resultado Operacional	146.590	-91.684	-14%	-62,5%	-1.025.821
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais	0	0	0%	0,0%	0
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0	0%	0,0%	0
= Lucro Líquido do Exercício	146.590	-91.684	-14%	-62,5%	-1.025.821

A Recuperanda evidencia evolução em seu faturamento, embora apresente resultado operacional negativo, devido ao elevado custo de produção, que consome 78% da Receita Líquida.

II.1.1. Evolução do Ativo



No Imobilizado não há evidências de aquisição de bens e, as depreciações estão sendo realizadas mensalmente.

Os Empréstimos realizáveis a longo prazo, representam 32% dos Ativos totais e consistem em movimentações financeiras entres os sócios e pessoas ligadas à Recuperanda.

A rubrica Contas a Receber aumentou em 67%, quando comparado ao mês anterior, finalizando o mês de setembro de 2022 com a importância na ordem de R\$ 1,2 milhões. Contudo, impactando diretamente nos recebíveis, a conta credora de Descontos de Duplicatas registrou aumento de, aproximadamente, R\$ 435 mil. Abaixo, seguem os clientes de maiores representatividades:

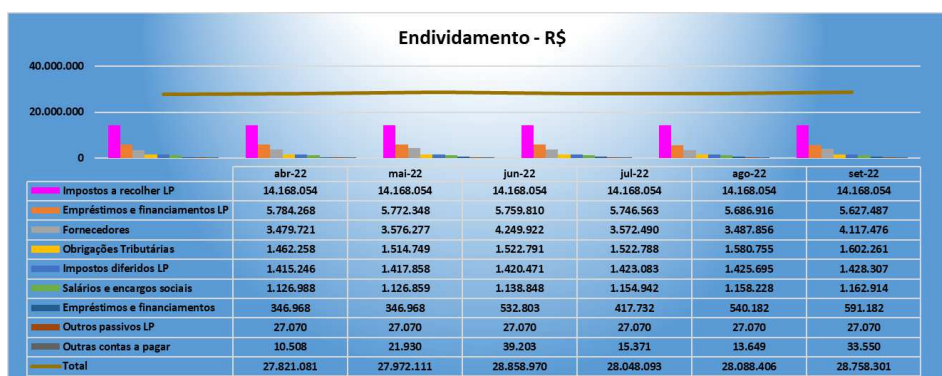
Cientes	set-22	%
Mane Do Brasil Ind E Comercio Ltda.	225.071	19%
Otc Comercio E Fabricacao De Fumos Ltda.	120.618	10%
Aqia Quimica Inovativa Ltda.	119.948	10%
Dental Morelli Ltda.	97.044	8%
S A Pharmacos E Cosmeticos Ltda	96.068	8%
Antonio Cesar Lopes de Oliveira	83.507	7%
Subtotal	742.256	64%
Demais Cientes	417.273	36%
Total Geral	1.159.529	100%

O Estoque está segregado em: Matéria Prima (70%) e Produtos Acabados (30%), totalizando, em setembro, saldo de R\$ 671 mil.

Mesmo contemplando apenas 0,7% dos Ativos totais, importante noticiar que, o Caixa e equivalentes de caixa registrou, em setembro de 2022, o valor de R\$ 149.292 mil, representando evolução de 1598% em relação a agosto do mesmo ano. O resultado expressivo impacta positivamente nos índices de liquidez imediata.

II.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento apresenta evolução modesta nos últimos seis meses, conforme se observa no gráfico ilustrativo a seguir:



As Obrigações Fiscais, alocadas no “Passivo Circulante” e “Passivo não Circulante”, correspondem a 60% do endividamento total, segregados conforme o quadro abaixo:



Os valores de Empréstimos e Financiamentos representam 20% do endividamento total, os quais reduziram, conforme pagamentos efetuados, mensalmente, aos bancos Banrisul, Itaú, Bradesco e Santander.

Os Fornecedores estão segregados em nacionais (9%) e estrangeiros (91%). Apesar de algumas alíneas do referido grupo possuírem a descrição “RJ – Classe III”, a Recuperanda não realizou a classificação dos credores extraconcursais e concursais em sua escrituração contábil. A seguir, segue quadro com os principais Fornecedores que compõem a rubrica:

Fornecedores no Exterior	set-22	%
3 Biesterfeld International GMBH - RJ Classe III Ex	1.048.472	28%
Jindal Drugs Ltd - RJ Classe III Ex	893.570	24%
Shree Balaji Aromatics Pvt Ltd	631.634	17%
Anhui Yinfeng Pharmaceutical Co.,Ltd	475.425	13%
Anhui Great Nation Essential - RJ Classe III Ex	259.859	7%
Arora Aromatics - RJ Classe III Ex	111.308	3%
7 Kancor Ingredients Ltd	64.521	2%
Kancor Ingredients Limited	63.875	2%
K.V. Aromatics Private Ltd - RJ Classe III Ex	53.196	1%
Grand Food - RJ Classe III Ex	50.320	1%
Norwest Ingredientes, Llc	47.196	1%
Norwest Ingredientes, Llc	30.916	1%
United Cocoa Processor Inc - RJ Classe III Ex	21.308	1%
Total Geral	3.751.601	100%

Fornecedores Nacionais	set-22	%
Rudnik Comercio De Produtos Quimicos Ltda	105.286	29%
Biesterfeld Do Brasil Ind Com Pr Quim Lt	38.050	10%
Geroma Do Brasil Ind. E Com. Ltda.	29.970	8%
Mendes E Bichara Sociedade De Advoga	24.000	7%
Lira Assessoria E Consultoria	15.868	4%
Jkm Servicos Empresariais Ltda Epp	14.038	4%
Flora Motors Ltda	12.610	3%
Tamara O Abdallah Do Amaral	10.549	3%
Subtotal	250.370	68%
Demais Fornecedores	115.505	32%
Total Geral	365.875	100%

A rubrica Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias soma, em setembro de 2022, cerca de R\$ 1,2 milhão. Os valores das obrigações correntes estão sendo quitados, permanecendo aquelas advindas de exercícios anteriores.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Em setembro de 2022, o Patrimônio Líquido negativo soma R\$ 8.689.526, devido aos prejuízos acumulados de R\$ 18,2 milhões, já considerando o resultado auferido em 2022.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Receita Líquida apurou, no exercício corrente, a monta de R\$ 3,3 milhões, superior em 38%, quando comparada ao mesmo período do exercício 2021.



No acumulado de setembro de 2022, o custo representa 78% da receita líquida, restando pouca margem para suprir seus gastos operacionais, o que fica evidenciado no prejuízo contábil R\$ 1,02 milhões.

As Despesas Operacionais auferiram, em setembro de 2022, a monta de R\$ 1,7 milhões. O maior gasto refere-se à prestação de serviços de terceiros:

Serviços Terceiros	Acumulado até Setembro
Serviços Prestados PJ	460.166
Honorários Advocaticios - PJ	152.572
Assistencia Contabil - PJ	25.786
Serviços Prestados PF	1.600
Total	640.124

As Despesas Financeiras evidenciam cerca de R\$ 241 mil, dos quais R\$ 209 mil referem-se ao Desconto de Duplicatas, indicando que a Recuperanda utiliza dessa modalidade de captação de recursos para financiar sua atividade operacional.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados os relatórios de fluxo de Caixa para o período analisado.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Liquidez Imediata	0,01	0,02	0,01	0,02	0,00	0,02
Liquidez Seca	0,11	0,12	0,19	0,07	0,13	0,19
Liquidez Corrente	0,24	0,25	0,35	0,20	0,23	0,28
Liquidez Geral	0,29	0,29	0,31	0,28	0,28	0,30
Índices de Estrutura de Capitais	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Endividamento	-3,37	-3,36	-3,50	-3,21	-3,27	-3,31
Composição do Endividamento	0,23	0,24	0,26	0,24	0,24	0,26
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	0,88	0,89	0,88	0,92	0,91	0,92
Instrumento Financeiro	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Capital Circulante Líquido	-4.881.862	-4.940.425	-4.871.684	-5.356.091	-5.245.574	-5.377.075
Necessidade de Capital de Giro	-4.570.213	-4.737.807	-4.386.716	-5.071.980	-4.714.182	-4.935.184
Saldo em Tesouraria	-311.649	-202.618	-484.969	-284.110	-531.392	-441.891

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores nos últimos seis meses, até o mês de setembro:

Funcionários em:	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Saldo Inicial	9	9	9	-	9	8
Admissão	-	-	-	-	-	1
Demissão	-	-	-	-	1	-
Afastado	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	9	9	9	-	8	9

Fonte: Relação de empregados

Para o mês de julho de 2022, a Recuperanda não disponibilizou o relatório suporte para elaboração do quadro.

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josediton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Credores Trabalhistas – Classe I

Pagamento integral do valor nominal do crédito, sem deságios, juros ou correção, em até 12 (doze) meses, após a publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial

Credores Garantia Real – Classe II

Da Proposta de Pagamento com a Venda de Imóvel - A empresa Recuperanda está autorizada a realizar a venda à vista do imóvel de sua sede, localizado na Rua Guarani, 1.000, 1.010 e 1.020 em Diadema, devida Registrado no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema sob a matrícula 47.406

Condições de pagamento: Deságio de 30%, acrescidos de juros de 6% ao ano e corrigido pela TR, desde a data do pedido da Recuperação Judicial, e o pagamento será a vista com prazo de 30 (trinta) dias do efetivo recebimento do valor pela venda, até o limite do valor de venda do imóvel.

Caso o imóvel não seja vendido, os credores classe II terão o pagamento de seus créditos iniciados no prazo de sessenta dias, em 120 parcelas mensais e sucessivas, sem deságio, juros de 6%+TR, desde a data do pedido da RJ.

Credores Quirografários – Classe III

Condições de pagamento: deságio de 60% , após o deságio incidirão juros de 6% ao ano, e correção monetária pela Taxa referencial – TR.

Início dos pagamentos após carência de 18 meses, em 60 parcelas trimestrais e consecutivas a contar do nonagésimo dia após da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Credores ME e EPP – Classe IV

Condições de pagamento: deságio de 40%, sendo que após o deságio incidirão juros de 6% ao ano e correção monetária pela Taxa referencial – TR.

Início dos pagamentos do principal e atualização monetária, após carência de 18 (dezoito) meses, a contar do nonagésimo dia após da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, pagos em 42 parcelas trimestrais e consecutivas.

Proposta de pagamento alternativa aos credores da classe II, III e IV

Os credores das classes II, III e IV presentes à Assembleia Geral de Credores poderão aderir à proposta de pagamento alternativa, no prazo de 15 dias da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, ou assim exercer a opção na própria AGC, por escrito diretamente ao Administrador Judicial, nas seguintes condições:

- Deságio: 20% (vinte por cento) sobre o crédito;
- Carência: 1 ano (12 meses) a iniciar da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial;
- Encargos: atualização monetária pela Taxa Referencial + juros de 6% (seis por cento) ao ano, a iniciar da distribuição da Recuperação Judicial, ou seja; 09 de maio de 2018; até o pagamento final de cada parcela;
- Prazo de pagamento: 07 anos (84 meses), através de pagamento mensal em parcelas mensais e consecutivas;
- Prazo total de Pagamento: 08 anos (96 meses), sendo: 1 ano (12 meses) de carência, a iniciar da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial. 7 anos (84 meses) em parcelas mensais e consecutivas.
- Primeiro pagamento: no 13º mês, a iniciar da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
- Periodicidade de pagamento: mensal.

Os Pagamentos são realizados e devidos independentemente da geração de caixa ou de qualquer outro fator contábil da empresa recuperanda.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Saldo Devedor	Deságio	Valor com Deságio	Pagamento até Setembro/22	Saldo remanescente
Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ 675.440,10	R\$ 0,00	R\$ 675.440,10	R\$ 0,00	R\$ 675.440,10
Classe II - Credores Garantia Real	R\$ 4.443.242,58	R\$ 1.332.972,77	R\$ 3.110.269,81	R\$ 62.561,99	R\$ 3.047.707,82
Classe III - Credores Quirografários	R\$ 4.334.946,09	R\$ 2.600.967,65	R\$ 1.733.978,44	R\$ 139.221,88	R\$ 1.594.756,56
Classe IV - Credores ME / EPP	R\$ 1.718,00	R\$ 687,20	R\$ 1.030,80	R\$ 0,00	R\$ 1.030,80
Total em R\$	R\$ 9.455.346,77	R\$ 2.601.654,85	R\$ 5.520.719,14	R\$ 201.783,87	R\$ 5.318.935,27
Classe III - Credores Quirografários	USD 2.037.144,94	USD 1.222.286,96	R\$ 814.857,98	USD 0,00	USD 814.857,98
Total em USD	USD 2.037.144,94	USD 1.222.286,96	USD 814.857,98	USD 15.384,88	USD 814.857,98

Conforme quadro acima, nota-se a ausência de pagamentos dos créditos inseridos na Classe I – Trabalhistas, porém tal fato não indica, necessariamente, o não cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

A Recuperanda informa, por meio de e-mail datado de 04 de maio de 2022, que todos os credores trabalhistas e alguns outros das demais classes, até o final deste relatório, não enviaram seus dados bancários para que os pagamentos fossem efetuados. De forma que, a Recuperanda vem efetuando os pagamentos de acordo com os dados que lhe foram disponibilizados.

Até o mês de setembro de 2022, foram pagos aos credores da Classe III, a quantia de R\$ 139.221,88, bem como o montante de R\$ 62.561,99 para os créditos de Garantia Real.

No mais, **resta prejudicada a análise dos valores em aberto, devido à pendência do envio do controle dos credores que aderiram à cláusula 6.5 do Modificativo ao PRJ. Para estes credores, a forma de pagamento se dá de maneira diferente aos demais.**

A Recuperanda está autorizada a realizar a venda direta do imóvel de sua sede, localizado na Rua Guarani, 1.000, 1.010 e 1.020 em Diadema, devida Registrado no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema sob a matrícula 47.406. Segundo a empresa, a negociação do imóvel está em trâmite.

Contudo, diante da ausência de informação nos autos sobre as propostas diretas recebidas do imóvel, esta Auxiliar solicitou, às fls. 4.017/4.027, a intimação da Recuperanda para sanar tal ponto, principalmente, para eventual cumprimento da Cláusula 6.2.2 do PRJ homologado, em relação ao pagamento da Classe II.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foram realizadas diligências no período do presente relatório.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Apresentar Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03, atinente aos meses de janeiro a setembro de 2022;
2. Apresentar relatório detalhando os credores concursais e os extraconcursais;
3. Detalhar a rubrica Ajuste de Avaliação, que acumula R\$ 3.661.971 em agosto de 2022, e apresentou variação relevante, em junho de 2021;
4. Detalhar a baixa de veículos realizada em setembro de 2021 e o consequente direcionamento desses recursos;
5. Encaminhar relatório da Folha de Pagamento, referente ao mês de julho de 2022;
6. **Encaminhar os comprovantes de pagamentos dos credores aderentes à forma alternativa inserida no PRJ, bem como lista dos credores aderentes à mencionada forma (cláusula 6.5);**
7. **Encaminhar a planilha de fluxo de pagamentos já realizados aos credores concursais.**

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
09/05/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
15/05/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
18/05/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
23/07/2018	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
07/08/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
17/07/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
27/11/2018	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
27/11/2018	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/12/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
27/12/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
09/04/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
07/05/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
14/05/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
04/11/2020	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
09/11/2020	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
04/11/2022	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Não
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 09/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	